

DIAGNÓSTICO DA FAUNA SILVESTRE APREENDIDA E RECOLHIDA PELO BATALHÃO AMBIENTAL EM GOIÁS

DIAGNOSIS OF WILD FAUNA SEIZED AND COLLECTED BY THE ENVIRONMENTAL BATTALION IN GOIÁS

JUNIOR, Maxwell Barbosa Sampaio¹
COSTA, Gilvan Gonçalves²

RESUMO

Este artigo teve como objetivo entender o Diagnóstico da fauna silvestre apreendida e recolhida pelo Batalhão Ambiental em Goiás, e o tráfico de animais, identificar o destino dos animais apreendidos. Para realizar esta pesquisa foram levantadas informações através de livros, e sites. Verificou-se a importância do batalhão ambiental para o meio ambiente, onde através de várias operações, visam combater o tráfico de animais, sendo que com todo o esforço da polícia ambiental esse crime cresce cada dia e, para diminuir é necessário que seja feita campanhas sobre educação ambiental, pois esse crime causa grande desequilíbrio ao meio ambiente. Sendo que os animais quando apreendidos a maioria das vezes necessitam de cuidados, e para isso o Batalhão da Polícia Ambiental de Goiás, trabalha em conjunto com outros órgãos que visam preservar as espécies dos animais em extinção, como o Cetas é um órgão que recebe os animais para os devidos tratamentos e após os devidos cuidados devolvê-los ao seu habitat natural.

Palavra Chaves: Batalhão Ambiental. Cetas. Fauna Silvestre. Meio Ambiente. Polícia Ambiental.

ABSTRACT

This article aimed to understand the Diagnosis of wild fauna seized and collected by the Environmental Battalion in Goiás, and the trafficking of animals, to identify the destination of the animals seized. In order to carry out this research, information was collected through reference to books, and websites. It was verified the importance of the environmental battalion to the environment, where through various operations, aim to combat animal trafficking, and with all the efforts of the environmental police this crime grows every day and, in order to decrease, it is necessary to carry out campaigns environmental education, since this crime causes great imbalance to the environment. Since the animals when seized most of the time they need care, and for this the Environmental Police Battalion of Goiás works together with other organs that aim to preserve the species of endangered animals, as Cetas is an organ that receives the animals to the proper treatments and after due care return them to their natural habitat

1 Aluno do Curso de Formação de Praças e Pós-Graduação da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás, papirosfox@gmail.com; Formosa- GO; maio, 2018.

2 Professor orientador: Especialista em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e professor do programa de Pós-graduação e Extensão da Academia de Polícia Militar de Goiás CAPM, geocosta2001@yahoo.com.br; Formosa- GO; maio de 2018.

Key Word: Environmental Battalion. Cetas. Wildlife. Environment. Environmental Police.

1 INTRODUÇÃO

O homem apesar de depender de bens produzidos na natureza para que possa sobreviver, a cada dia é o único que comete atrocidades contra a natureza do planeta que ele mesmo depende para viver. Quando essas atrocidades são cometidas, na verdade está ocorrendo violações que são consideradas crimes e que devem ser punidas e aplicadas às medidas cabíveis, contra quem comete. A fauna é considerada um patrimônio nos aspectos ecológicos, sendo que a mesma possui diferentes espécies e dessa forma consegue estruturar o planeta.

Analisa se que diante de todas as atrocidades que o homem comete contra a fauna, é necessário que a mesma seja protegida, mais para que isso aconteça tem que haver a fiscalização e as leis serem cumpridas, proteger o meio ambiente é de grande importância não apenas para as gerações presentes, mas também para as futuras, proteger o ecossistema, o meio ambiente, não é um ato que se visa apenas à atualidade, o agora, mas também o que virá a ser.

Dessa forma o objetivo geral desta pesquisa é identificar a importância do diagnóstico da fauna silvestre aprendida e recolhida pelo batalhão ambiental em Goiás, na proteção ao meio ambiente em destaque a fauna. Sendo que através desta pesquisa, procura-se identificar que para haver êxito, pelo batalhão ambiental, na redução do crime de tráfico de animais é necessário realizar campanhas sobre educação ambiental.

A problemática mostra as medidas que a Polícia Ambiental deve tomar para que possa diminuir esse problema com os crimes contra animais, pois de acordo com os órgãos de fiscalização, o comércio ilegal de animais silvestres, representa um comércio lucrativo. Sendo que conseguimos identificar que a maior parte desses animais traficados morre antes de chegar ao seu consumidor final, pois são transportados de maneiras inadequadas, então verifica se que devido essas agressões que a fauna sofre e acaba diminuindo várias espécies, e dessa forma aumentando a extinção de algumas espécies, para realizar esta pesquisa foi utilizado o método de natureza qualitativa e para obtenção dos dados utilizamos

pesquisas em sites, revistas, livros, para que dessa forma fossemos capazes de poder concluir um melhor entendimento de todo o contexto sobre os problemas que a fauna vem sofrendo a cada dia. E assim identificamos através desta pesquisa quais as medidas a ser tomada no combate do tráfico que ocorre na fauna em Goiás, pelo Batalhão Ambiental,

O presente artigo foi concluído através de uma pesquisa exploratória de natureza bibliográfica, abordando o modelo descritivo e qualitativo, para que fosse possível um melhor desenvolvimento e entendimento da pesquisa, pois cujo tema foi diagnostico da fauna silvestre aprendida e recolhida pelo batalhão ambiental no estado de Goiás, tema de suma importância para o Batalhão Ambiental, sendo que buscamos entender e analisar o trabalho do Batalhão Ambiental do Estado de Goiás, no combate do tráfico e apreensão e devolução dos animais ao seu habitat natural, pois conseguimos compreender por mais dedicação que os policiais tenham, nem sempre conseguem devolver os animais ao meio ambiente, até por que de acordo como os animais são transportados acabam sendo mutilados e o seu tratamento pode demorar, e outros ficam tão mutilados que não conseguem mais sobreviver no meio ambiente.

Para a elaboração deste trabalho buscamos como base de pesquisa sites, artigos eletrônicos, mediante obras bibliográficas, buscando sempre entender a importância do Batalhão Ambiental, e conhecendo através desta pesquisa suas principais atividades. Realizamos através de vários sites sobre a fauna do Goiás, como o Batalhão Ambiental deste estado age no combate do tráfico de animais e o que deve ainda ser feito para conseguir diminuir o esse crime que tanto prejudica o meio ambiente e a fauna silvestre.

Analizamos que o Batalhão Ambiental da Polícia Militar foi criado para que conseguisse punir todos aqueles que cometem mal ao meio ambiente, pois através das leis eles conseguem combater essas atrocidades, sendo que essas punições se transformam em infrações e são penalizadas com multas, detenção e reclusão.

E finalizando a pesquisa conseguimos concluir a devida importância do Batalhão Ambiental, para toda a fauna e flora, e toda a dedicação para acabar com o crime de tráfico ambiental, não só para manter a ordem, mais para salvar os animais, pois quanto mais animais traficados maior a possibilidade da extinção, e dessa forma causando total desequilíbrio no meio ambiente.

Observamos também que existem punições para aqueles que cometem atrocidades contra a fauna e a flora, punições estas que foram transformadas em leis, que tem que ser cumpridas e respeitadas, para que dessa forma o homem não prejudique muito.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 FAUNA SILVESTRE

Para Machado (2004) fauna é grupo de vários animais de um determinado local ou território.

2.1.1 Batalhão Ambiental

Segundo o site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Comando_de_Policamento_Ambiental o Batalhão Ambiental é uma organização da Polícia Militar que funciona como Comando Intermediário (entre o Comando-Geral da corporação e as Unidades de Policiamento Ambiental), tendo como principal missão proteger o meio ambiente em geral.

De acordo com parágrafo único, art. 124, da Lei 9.605/98, seção III, do capítulo IV, o Batalhão de Polícia Militar Florestal foi criado com a missão de proteger o meio ambiente. Sendo que para Moura (1996, p. 21) a criação de uma unidade da Polícia do Estado de Goiás especializada em proteção ambiental foi criada somente após o acidente radioativo, provocado pela violação da cápsula do célio 137 em 1987, tragédia esta, que causou comoção nacional.

A Criação do Batalhão de Polícia Militar Florestal, de acordo com Souza (1999) foi através do Decreto nº 3.441, de 05 de junho de 1990, tendo seu início em 28 de julho de 1990, sendo de acordo com a portaria nº 073/2003 da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, o BPM Florestal, teve seu nome alterado para o então Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPM Ambiental, pois está não protegeria apenas as florestas, sua missão seria além de proteger as florestas estava incumbida de proteger todo o meio ambiente.

Segundo Meirelles (1993) via-se a necessidade de constituir uma equipe da Polícia Militar, que tivesse como missão exclusiva proteger o meio ambiente.

[...] a proteção ambiental visa à preservação da Natureza em todos os seus elementos

essenciais à vida humana e à manutenção do equilíbrio ecológico, diante do ímpeto predatório das nações civilizadas, que, em nome do desenvolvimento, devasta florestas, exaurem o solo, exterminam a fauna, poluem as águas e o ar.

Observa-se que o autor se refere que realmente era de grande importância a preservação da natureza, mais para que isso fosse possível foi necessária a criação de leis, e de um batalhão especializado que fosse capaz de combater as atrocidades contra a fauna silvestre.

2.2 PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE E AO MEIO AMBIENTE

O militar exerce diversas funções, mas a diretriz é a mesma garantir a ordem e por meio da força fazer com que aqueles que cometem crime sejam julgados e condenados se assim for comprovado no judiciário. A natureza é uma das maravilhas que compõem o globo terrestre e diante da maldade do homem, com o passar dos tempos, passou a ser necessário que o Estado intercedesse pelo bem-estar desse ambiente. Infelizmente existem pessoas que atacam a natureza de diversas maneiras, seja arrancando árvores ou até mesmo atacam a fauna de uma determinada região ao ponto de um determinado animal, ou seja, sua espécie, dessa forma colocando em risco de extinção.

Entende-se que caso o estado não intercedesse contra a maldade do homem contra o meio ambiente, o mesmo estaria uma verdadeira catástrofe, pois mesmo criando leis, e a Polícia ambiental, está sempre atenta no combate dos crimes ambientais, este ainda é um grande problema para toda a população.

Segundo Silva e Lima, (2013) A fauna é um patrimônio para toda humanidade em todos os aspectos, sendo que nem toda a sociedade conhece esse valor, e dessa forma acaba atacando a mesma, e prejudicando todo meio ambiente, fazendo com que haja um desequilíbrio no ecossistema.

Todo sistema precisa de um equilíbrio para sobreviver, o que não seria diferente no meio ambiente. A ação do homem pode interferir causando danos irreparáveis no ecossistema.

O Brasil se destaca entre várias nações no que diz respeito à diversidade da sua fauna:

“O Brasil atualmente abriga a maior biodiversidade de todo o mundo, tendo uma enorme riqueza da fauna e da flora, essa grande variedade de espécies de vida

que representa em mais de 20% total de várias espécies no Planeta, coloca o Brasil como a principal região como um dos 17 países super. diversos' (SILVA e LIMA, 2013, p. 297).

De acordo com Silva e Lima (2013), compreende que o Brasil eleva o posto de principal nação, devido sua grande diversidade na fauna e flora brasileira.

A Constituição Federal em seu artigo 225 salienta a importância de ser protegido o meio ambiente para o bem de todos, inclusive destacando que o mesmo é um bem de todos sem exceção. Assim afirma a Constituição:

De acordo com o “Art. 225 e § 1º CF todos tem direito ao meio ambiente, sendo que para assegurar a efetividade desse direito o mesmo impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações”, além de restaurar, preservar os processos ecológicos, assim como fiscalizar e proteger as entidades dedicadas à pesquisa, promover educação ambiental e proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei.

Observa-se alguns indispensáveis mandamentos que devem ser destacados no artigo supracitado. A educação acerca da importância do meio ambiente é primordial para que cidadãos conscientes desse valor não acabem cometendo crimes contra esse patrimônio do mundo que é a natureza. No inciso VII a Lei Suprema fala sobre a proteção à fauna e a flora diante do risco de afetar o equilíbrio ecológico do planeta.

Ações ilegais contra o meio ambiente são comuns no Brasil, infelizmente, posto isso, ações que visem prender aqueles que cometem atos ilegais contra a fauna e a flora, assim como, medidas de prevenção devem ser promovidas. Sobre a prática desses ataques à fauna e a flora:

Assistimos nas últimas décadas uma verdadeira devastação em nome do progresso, as florestas estão diminuindo rapidamente e com elas os animais que dela dependem para sobreviver. A atividade humana tem ameaçado habitat, e consequentemente espécies de animais, isso se deve principalmente à abertura de vias de acesso que facilitam práticas desreguladas de atividades como a pecuária, a agricultura, a construção de hidrelétricas e a retirada ilegal de madeira da floresta. (SILVA e LIMA, 2013, p. 297).

2.2.1 O Combate do tráfico de animais e a proteção a Fauna Silvestre pelo Batalhão Ambiental em Goiás

A Polícia Ambiental em Goiás tem diretriz que são seguidas à risca tanto para proteger e efetuar os mandamentos constitucionais, assim como para proteger a fauna. A fiscalização da exploração das florestas, do desmatamento; instaurar procedimentos que visem educar os cidadãos acerca da importância do ecossistema saudável, entre outros objetivos e ações faz parte da luta da proteção à fauna pelos policiais militares de Goiás.

O Batalhão da Polícia Ambiental, também age no combate a pesca predatória de acordo com a Secretaria de Segurança Pública, através do site <http://www.ssp.go.gov.br>, desde o ano de 2013, foi criada uma normativa para proibir o transporte ilegal da pesca, essa normativa recebeu o nome de “Cota Zero”, pois além da proteção na fauna silvestre o Batalhão Ambiental também é responsável na preservação da fauna aquática, pois aqueles que foram flagrados transportando pescados de qualquer origem, sem ter autorização, sofrem as penalidades de acordo com as leis.

Observa-se que o Batalhão Ambiental está sempre em ação, para combater ao tráfico, e para combater a pesca ilegal, através dos 23 destacamentos que ficam espalhados pelo estado de Goiás, sendo ele o responsável por várias apreensões e devoluções de vários animais, sendo que o mesmo tem missão muito extensa, pois não só protege a fauna silvestre, mais tudo que envolve o meio ambiente, e não diferente da fauna silvestre a fauna aquática também tem espécies em risco de extinção, e a missão da polícia é a diminuição da pesca predatória nas águas do Goiás.

Segundo o site G1 GO, com informações da TV Anhanguera, foi realizada uma operação pelo BPM Ambiental de Goiás, no combate da pesca predatória, onde foram apreendidos 450 quilos de pescados, sendo que todo o pescado apreendido foi doado, devido ser uma pesca ilegal.

De acordo com o site da Secima, foram colhidas informações que atualmente a Secima, recebe através da Ouvidoria e da Linha Verde do Ibama, em média de 130 denúncias por ano de crimes contra a fauna silvestre, sendo que a maioria desses crimes se concentra nas grandes cidades como Goiânia e Região Metropolitana, Anápolis, Rio Verde e entorno de Brasília.

De acordo com Deire Assis (Renctas) no Brasil o estado de Goiás é uma das principais rotas para o tráfico nacional e internacional, essa operação ilegal se tornou um mercado lucrativo, chegando a movimentar milhões de dólares por ano no mundo, e no Brasil arrecada um valor significativo que não se sabe ao certo, e devido o estado de Goiás ser um dos principais mercados, foi lançado no estado a 1ª Campanha Itinerante que foi responsável pelo Combate do Tráfico de Animais Silvestres, sendo essa iniciativa tomada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semarh) juntamente com o seguinte órgão, a Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres (Renctas) e outros órgãos que tem como finalidade a proteção ao meio ambiente.

Analizamos que como o estado de Goiás se tornou o uma rota de fácil acesso ao tráfico de animais, foi necessário criar campanhas para combater esse crime, sendo que foi necessário que o Batalhão Ambiental trabalhasse em conjunto com outros órgãos, para que assim conseguissem ter maior apoio da população e diminuir esse crime que faz tanto mal ao meio ambiente.

2.2.2 Cuidados e devolução Animais Silvestres do Ibama em Goiás

O Centro de Triagem em Goiás que trabalha em conjunto com o Batalhão Ambiental, no cuidado e devolução dos animais silvestres ao seu habitat natural.

Segundo Avelar et al, (2015 p. 132).

Em Goiás, os animais silvestres apreendidos, entregues espontaneamente pela população ou resgatados pelos órgãos ambientais, são destinados desde 2007 ao Centro de Triagem de Animais Silvestres em Goiás, CETAS/GO pertencente à Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) sediada em Goiânia, onde o sistema de registro das apreensões é organizado.

De acordo com matéria publicada no G1, o Centro de Triagem de Animais Silvestres do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em Goiânia, recebe por ano cerca de 4 mil animais. Segundo informações do órgão, a maioria é resgatada ferida em áreas urbanas do estado e precisam de tratamento especializado.

Quando o animal chega ao Centro de Triagem, deve passar por avaliação para detectar o grau do machucado. Sendo que após a avaliação é necessário que ele

receba o tratamento no menor tempo possível, pois dessa forma não se tornará um animal domesticado.

De acordo com Avelar et al, (2015 p. 135).

As maiorias dos mamíferos chegam ao CETAS debilitados, apresentando fraturas nos membros, eletrocutados ou atropelados; deram entrada 156 filhotes órfãos e 04 mães com filhotes. Quanto aos locais, foram resgatados em cidades circunvizinhas à Goiânia, com destaque em Senador Canedo e Aparecida de Goiânia, ou vários setores de Goiânia (principalmente no Parque Industrial Moga, Setor Aeroviário, Setor Universitário, Aldeia do Valle e Jardim Ipanema), concentrados em áreas urbanas.

Segundo **G1**, o coordenador do Cetas explica que apesar de serem tratados infelizmente, nem todos podem ser soltos, alguns por chegarem muito cedo ao centro de Triagem acabam se tornando muito dócil, e não terão condições de voltar a viver no seu habitat natural. Ainda de acordo com o coordenador (Martins), atualmente tem cerca de 150 araras estão em tratamento no Centro de triagem da capital.

De acordo com o Ibama, em dezembro de 2017, O Centro de Triagem do Goiás programou a soltura de 140 papagaios, que foram apreendidos e resgatados pelo Batalhão ambiental de Goiás, e outros que foram devolvidos voluntariamente, esses animais que foram devolvidos a fauna em 2017 foram 35 papagaios (32 da espécie *Amazona aestiva* e três da espécie *Amazona amazônica*), a soltura desses animais ocorreu na fazenda de propriedade Paulo Marçal, essa fazenda está cadastrada no Projeto Asas (Áreas de Soltura de Animais Silvestres) ainda no ano de 2017, foram devolvidos a meio ambiente 447 animais, entre aves, répteis e mamíferos, além desses animais o Cetas/GO, conseguiu recuperar e devolver a natureza 2.495 animais, e assim não só combate ao tráfico, como também consegue reabilitar e devolvê-los à natureza, sendo que essas operações de recuperação e apreensão são feitas pelo Batalhão Ambiental do Estado do Goiás.

Observamos que de acordo com as informações acima, por mais que os animais sejam cuidados, nem todos podem voltar à natureza, por vários problemas com seu estado físico e mental, e desta forma, entendemos que os animais retirados nem a metade dos que são devolvidos e apreendidos voltam ao seu habitat, e assim causando desequilíbrio ao meio ambiente.

2.2.3 Conseqüências do Transporte Ilegal e as Normas para Proteção

Outros problemas ocorrem com a integridade física e até mesmo mental do

animal, durante o transporte do animal por meios ilegais. A morte de animais; a possibilidade de adquirir doenças; péssimas condições de sua integridade física e mental, tudo isso pode ser acarretado ao animal durante esses atos covardes e ilegais contra a fauna brasileira.

Entende-se que os animais são transportados de qualquer jeito, sendo que muitos deles acabam morrendo, antes de chegar ao seu destino, devido a esses maus tratos que acontecem, é que cada dia, a fiscalização está mais rígida, e o crime sendo divulgado cada vez mais.

De acordo com Karla Araújo do Mais Goiás, foi apreendido em Barro Alto, cidade do interior do Goiás, 450 filhotes de pássaros, sendo que devido ao transporte sem as devidas condições, mas aproximadamente 30 deles já estavam mortos no momento em que foi realizada a apreensão. Sendo que o tenente do Batalhão Ambiental da Polícia Militar, Eurípedes Dias, disse que todos os animais eram transportados no porta mala do carro.

Para William Lopes Fragiolli de acordo com sua publicação no site fragiolli.jusbrasil.com.br, antes da lei 9.605/98, tinha leis esparsas e sua aplicação era muito difícil, fazendo que desta forma pessoa jurídica não pudesse ser punida pelos crimes que cometia ao meio ambiente, e as aplicações de penas e multas era impossível, mas com o surgimento da Lei nº 9.605/98, as coisas mudaram, pois as infrações cometidas são muito bem definidas, a responsabilidade penal, passou a ser tanto para pessoas jurídicas como pessoas físicas.

Entende-se que de acordo com a publicação de Fragiolli, a lei 9.605/98, veio para fazer que as pessoas que cometiam o crime ambiental fossem punidas de acordo com a infração que era cometida, e que a lei fosse válida para qualquer pessoa e não somente para pessoa jurídica.

De acordo com Brasil a Lei de Crimes Ambientais, e seus artigos são responsáveis por punir quem comete infrações a qualquer um dos artigos abaixo:

Art. 29: Este artigo deixa claro que para quem matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, poderá sofrer a pena de detenção de seis meses a um ano, e multa.

- Art. 30: de acordo com o artigo quem exporta para o exterior peles e couros de anfíbios e répteis em bruto, sem a autorização da autoridade ambiental competente, estará sujeito a pena detenção, de um a três anos, e multa.

- Art. 31: O ato de incluir espécime animal no país, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida por autoridade competente, a pena adotada varia de três meses a um ano, e multa.
- Art. 32: Neste artigo a pena prevista para quem pratica abuso, maus-tratos, fere ou mutila animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos é de três meses a um ano de detenção, e multa.

Observa-se que o comércio de animais silvestre, que abrange flora e a fauna, assim como todos os seus gêneros e subgêneros, vem sendo umas das maiores atividades ilegais no planeta, sendo que só perde para o tráfico de armas e de drogas. Vale ressaltar que, conforme a Lei de Crimes Ambientais (9.605/98), de acordo com o Decreto Nº 6.524/2008, a multa para quem for flagrado com aves silvestres sem autorização dos órgãos competentes é de R\$ 500 por cada espécime que não esteja nas listas oficiais de risco ou ameaça de extinção. A multa sobe para R\$ 5 mil por animal de espécie ameaçada de extinção.

Todos esses crimes, ou seja, essas ações contra o meio ambiente, em específico, contra os animais, obviamente tornou-se necessário que os agentes estivessem preparados para cuidar dos animais ao serem resgatados. De fato, há um tipo de processo para a readaptação do animal ao meio ambiente uma vez que tais crimes afetam a saúde física e mental do animal. Procedimentos técnicos e o diagnóstico envolvendo cada animal são primordiais para a reintegração do mesmo ao seu habitat natural:

“Entretanto, para proporcionar o processo de reimplantação da fauna como método para que fosse possível conservar as espécies, uma análise para avaliar e qualificar a fauna capturada é fundamental”. (BORGES, et al, 2013, página 24).

Segundo (RENTAS, 2002), O tráfico de animais selvagens é um fenômeno internacional antigo, sendo que passou comprometer a sobrevivência da maioria das espécies, sendo que devido a esse problema fez com que as Nações Unidas tomassem uma posição, e em 1972, as Nações Unidas realizasse a primeira Conferência para o Meio Ambiente, que passou a regulamentar em nível global, esse caótico comércio.

Apesar de não se dispor de dados precisos e atualizados relacionados com as cifras atingidas pelo tráfico de animais silvestres no Brasil, estimativas bem realistas sugerem quantias próximas a US\$ 1 bilhão/ano. Essa avaliação, ainda que não conclusiva, foi baseada nos levantamentos realizados sobre os preços praticados no mercado ilegal em relação ao universo estimado de espécimes transacionados (RENTAS, pg. 18 2002).

Entende-se que não podemos ter dados precisos e atualizados, devido à operação ser ilegal, sendo que desta forma dificulta até saber quantos animais são retirados da natureza, até porque muitas vezes quando os mesmos são apreendidos, alguns já foram repassados.

Devido à grande agressão nas florestas e o recolhimento de vários animais silvestres do meio ambiente isso tudo teve como consequência extinção de vários animais, causando um grande estremecimento ecológico.

O tráfico de animais é algo tão cruel que para satisfazer o prazer de algumas pessoas em possuir um desses animais, os traficantes não se preocupam com o mal que estão causando a natureza, pois quanto mais raro for o animal, mais caro ele se torna.

Esses animais que são traficados cada um deles tem um objetivo distinto, alguns são para zoológicos e para colecionadores particulares, outros para fins científicos e para comercialização internacional em “pet shops. Sendo que os animais que são para os “pet shops” são os que mais influenciam o tráfico no Brasil.

De acordo com (RENCTAS, 2002), Os principais traficantes parecem agir em conformidade com as práticas do crime organizado, pois realizam suas operações no máximo sigilo, sendo que dessa forma conseguem preservar suas identidades, tomam medidas extremamente disciplinadas, conseguem manter um aparato de proteção jurídica, utilizam as técnicas persuasivas de recrutamento onde estão sempre voltados para os membros que controlam as agências de Controle do Estado, sendo que essas técnicas podem ser da propina até mesmo a coação física.

Lamentavelmente, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste do país, que são áreas menos desenvolvidas têm um alto número de ocorrência das espécies exploradas pelo tráfico. Sendo que dessa forma essas regiões são as principais aéreas de captura e do pequeno e médio comercio do tráfico. Enquanto a Região Sul é o principal corredor, e a Região Sudeste é a grande consumidora, desta forma promovendo o tráfico nacional e internacional de animais silvestres (RENCTAS, 2002)

Segundo RENCTAS, (2002 p. 23) Algumas estratégias e medidas visam aumentar a eficiência e a eficácia no combate de tráfico de animais silvestres.

- Ampliação do número de termos de Cooperação Técnica
- Instalação de postos de controle e vigilância nos portos e aeroportos

- Utilização de técnicas de inteligência
- Estabelecimento do Programa de Identificação de Animais
- Estabelecimento de ações de fiscalização compartilhadas
- Ampliação do Programa de Vistoria a Criadouros
- Especificidade dos Programas de Educação Ambiental
- Ampliação dos recursos financeiros dirigidos a proteção da fauna
- Ampliação dos laços de entendimento entre órgãos de fiscalização ambiental e cientistas brasileiros.
- Execução de programas de capacitação de agentes especializados nas operações de fauna.
- Estabelecimento de um Programa de Visita Internacional

Apesar de todas as estratégias que são tomadas, mesmo assim o combate ao tráfico não é tarefa fácil, até por para que haja maior eficiência é necessário que todos comecem a ter noção ao desequilíbrio que tudo isso pode causar ao meio ambiente então o correto a fazer é se você encontrar um animal silvestre perdido perto da sua casa leve-o a um órgão responsável pelos cuidados e devolução do mesmo, ou procure a Polícia Ambiental para que esta tome as medidas corretas, não tente devolver por conta própria à natureza, pois como já está com o cheiro da sua casa e das suas mãos, ele pode ser rejeitado pelo bando. Se achar que é um animal perigoso, chame o corpo de bombeiros, outro bem que podemos fazer ao meio ambiente e denunciar os traficantes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados encontrados constituem em vários dados, como fotos e gráficos, de acordo com a metodologia, apresentamos os resultados analisados, de forma bem resumida para que tivéssemos melhor entendimento do trabalho.

De acordo com Meirelles (1993) via se a necessidade de constituir uma equipe da Polícia Militar, para controlar as atrocidades que o homem vinha cometendo ao meio ambiente, e proteger a natureza é essencial, pois segundo Silva e Lima (2013) a sociedade precisa conhecer o valor e a importância da fauna silvestre e assim não causar maior desequilíbrio ao meio ambiente.

O Brasil é um país de grande diversidade na fauna silvestre, e observamos que o meio

ambiente vem sofrendo grandes devastações em nome do progresso, isso ajuda no desequilíbrio da fauna silvestre, pois os animais dependem da natureza para sobreviver, e com toda essa devastação os animais acabam saindo do seu habitat e indo para as cidades, como mostra a figura nº 01, onde o Lobo Guará, que é um animal da espécie dos canídeos que também se encontra ameaçado de extinção, este lobo foi resgatado pela equipe ambiental do Parque Nacional das Chapadas dos Veadeiros, em Val Paraíso de Goiás, para que o mesmo não se machucasse foi necessário ajuda de veterinários e as devidas orientações de servidores do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos (Cenap) e do Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidades (CMBio), após sua captura o animal foi solto no Cerrado longe de cidades e rodovias, o animal não foi encaminhado ao Cetas, pois apresentava condições normais.



Figura 1: Resgate do Lobo Guará em Val Paraíso do Goiás

Fonte: <http://www.blogantonioCarlos.com/2017/05/resgate-de-lobo-guara-agita-alto.html>

Em relação ao diagnóstico da fauna silvestre aprendida e recolhida pelo Batalhão Ambiental no Estado de Goiás, podemos observar a importância do mesmo, e de acordo Secretaria de Segurança Pública, através do site <http://www.ssp.go.gov.br>, a polícia ambiental também age no combate a pesca predatória e desde o ano de 2013, foi criada uma normativa para proibir o transporte ilegal da pesca, essa normativa recebeu o nome de “Cota Zero”, e na figura 02, podemos constatar o BPM Ambiental em ação, pois além de proteger a fauna silvestre ele também é

responsável pela fauna aquática, e sua missão é proibir a prática da pesca predatória, aqui apresentamos o 1º Batalhão da Polícia Militar Ambiental de Caldas Novas, realizando destacamento, sendo comandado pelo capitão Sergio Penic, com a missão de coibir os crimes ambientais, como pesca e caça predatórias, ocupações ilegais, sendo que caso estas operações não sejam realizadas ocorrem ações que ajudam a degradar o meio ambiente e intensificam o aumento do crime ambiental, durante essa ação o Batalhão apreendeu armas de fogo, munições e equipamentos para pesca, e foram todos recolhidos.



Figura 2: Operação realizada para prevenir crimes ambientais

Fonte: <http://www.zapcatalao.com.br/2018/01/17/operacao-e-realizada-no-entorno-da-uhe-serra-do-facao-para-prevenir-crimes-ambientais>

De acordo com as informações colhidas através do site da Secima, por meio da Ouvidoria e da Linha Verde do Ibama, eles recebem em média de 130 denúncias por ano de crimes contra a fauna silvestre, sendo que a maioria desses crimes se concentra nas grandes cidades como Goiânia e Região Metropolitana, Anápolis, Rio Verde e entorno de Brasília, mais o BPM Ambiental faz sempre operações, e não somente nas cidades onde recebem denúncias, mais em todo o território de Goiás, até porque de acordo com o Renctas o estado de Goiás, se tornou uma das principais rotas do tráfico de animais, em virtude desse fato.

Para Avelar et al, (2015 p. 132), os animais silvestres apreendidos pela polícia ambiental de Goiás, são encaminhadas ao Centro de Triagem de Animais Silvestres em Goiás, para que receba os devidos cuidados e sejam devolvidos ao meio ambiente, como nos mostra a figura 03, onde o BPM Ambiental do Goiás apreendeu animais, em 3 cidades do Sul de Goiás.



Figura 3: PM resgata animais silvestres na zona urbana de 3 cidades do Sul do Goiás (Foto: Divulgação/PM)
Fonte: <http://g1.globo.com>

Mais uma ação do BPM Ambiental de Goiás, de acordo com o diagnóstico da fauna silvestre, foi apreendida em Barro Alto, cidade do interior do Goiás, animais silvestres sendo transportados de forma absurda, pois segundo o tenente do Batalhão Ambiental da Polícia Militar, Eurípedes Dias, disse que todos os animais eram transportados no porta mala do carro, pois de acordo como é realizado o transporte, 90% desses animais morrem antes de ser comercializados, devido à falta de cuidados, onde os mesmo acabam se ferindo ou sendo sufocado, as figuras abaixo nos mostras a dura realidade dos animais traficados, que quando retirados do seu habitat natural pagam com a própria vida, e ficam tão frágeis que quando são devolvidos ao meio ambiente, não conseguem mais sobreviver, pois não sabem mais adquirir seus alimentos, e não conseguem mais se adaptar ao meio ambiente



Figura 4 – Transporte de animais silvestres pelos traficantes de formas indevidas

De acordo com as pesquisas realizadas, conseguimos observar que os animais mais apreendidos e devolvidos pelo Batalhão Ambiental no Estado de Goiás que em âmbito nacional, a maior parte da fauna apreendida é composta por aves, o que demonstra claramente a preferência local por aves, de acordo com o gráfico abaixo mostra a quantidade de animais apreendidos no período entre 1997 a 2005

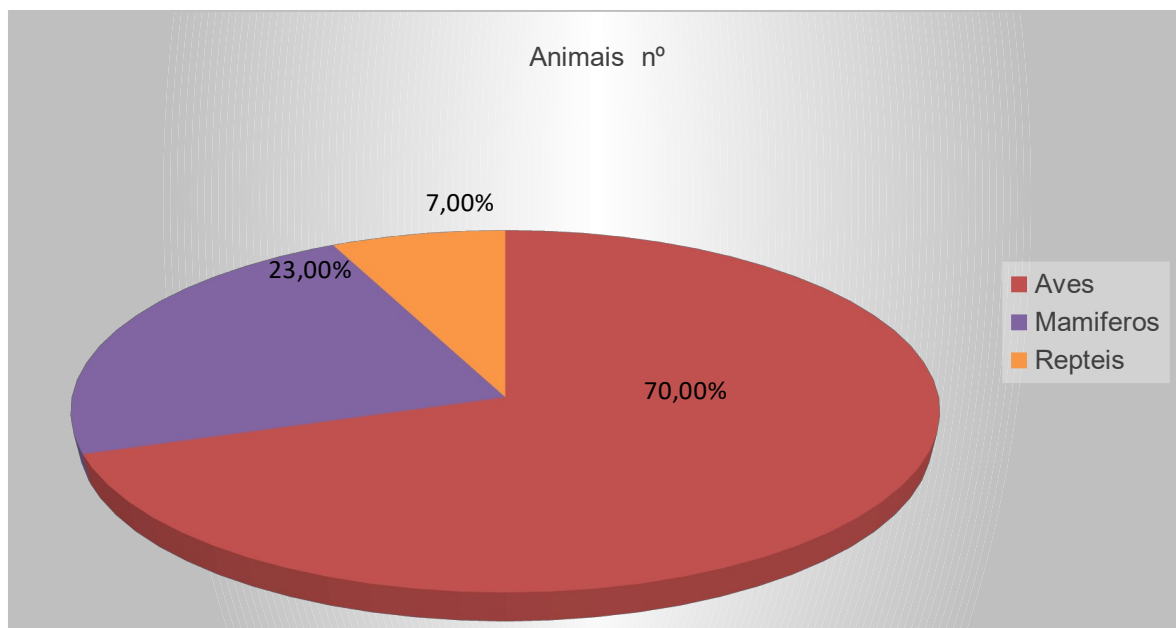


Figura 5: Fauna silvestre apreendida no estado de Goiás pelo IBAMA/Batalhão de Polícia Militar Ambiental do estado de Goiás, de acordo com as classes, no período entre 1997 e 2005

Fonte: Revista de biologia neotropical, v.5 nº 2, ano 2008

Durante a pesquisa realizada, observamos em especial a classe das aves, e a mais preferida pela população, seja ela para o tráfico, criação doméstica ou mesmo em acidentes relacionados aos animais.

De acordo com as intervenções apresentadas, concluímos a importância do Batalhão de Polícia Militar Ambiental em Goiás de referente a apreensão de devolução dos animais silvestres pois, neste momento aproveitou-se a ocasião para entender como é feita as operações isoladamente ou juntamente com outros órgãos, sendo que essas operações são cada vez mais frequentes em todo estado de Goiás, e assim o Batalhão ambiental está cada dia mais eficaz no combate do crime de animais, buscando sempre cumprir com a missão que lhe foi dada. Entende-se a importância do batalhão juntamente com o Cetas, para que o animal seja devolvido a natureza sem nenhuma mutilação. Além disso, houve apreensão de animais silvestres por outros órgãos, mais com todo devido cuidado para preservar a saúde e bem esta do animal, outro fato importante foi à quantidade de animais que são traficadas, devido todo esse problema observamos o grande esforço do Batalhão Ambiental de Goiás para manter as espécies em vida livre e livres de cativeiro.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A missão do Batalhão Ambiental de Goiás é cuidar do meio ambiente em um todo, e sempre procurar fazer com que as leis sejam cumpridas, e que os responsáveis por crimes ambientais sejam punidos. Atualmente um dos principais problemas que a Polícia Ambiental enfrenta é o tráfico dos animais silvestres, sendo que quando os mesmos são apreendidos pelo BMP Ambiental eles são levados aos órgãos que trabalham juntamente com o Batalhão, para que receba os devidos cuidados e após sua recuperação ser devolvidos a seu habitat natural.

Durante a pesquisa foi possível verificar que, de acordo com a grande parte de animais que são traficados, nem todos que são apreendidos são devolvidos ao meio ambiente. A pesquisa foi realizada por meio de livros, revistas e sites, foi uma pesquisa bibliográfica, que mostrou a realidade dos animais traficados, e todo o esforço e importância do Batalhão Ambiental de Goiás, na tentativa de combater o crime contra a fauna silvestre.

Através desta pesquisa conseguimos extrair o quanto o batalhão Ambiental é importante para o meio ambiente, pois o mesmo faz grandes esforços para que possa diminuir a prática do crime de tráfico de animais, além das denúncias que recebem o Batalhão Ambiental está sempre fazendo operações, para que assim possa impedir que muitos animais sejam traficados e assim causar um desequilíbrio ao meio ambiente.

O Batalhão da Polícia Ambiental em Goiás, faz um serviço de grande importância juntamente com alguns órgãos de proteção aos animais em especial com o CETAS que possui papel essencial para a conservação da fauna silvestre, sendo que apesar de todo o esforço da Polícia Ambiental de Goiás, é necessário que a sociedade se conscientize que caso não cuide da fauna, poderá acarretar grandes problemas ao meio ambiente.

De acordo com a pesquisa realizada, conseguimos concluir que por mais que a Polícia Ambiental em Goiás, faça grandes esforços é necessário que a sociedade procure compreender que para diminuir esse crime não depende apenas das atuações da Polícia Ambiental, mais de toda a sociedade, e para que haja essa conscientização é necessário que haja mais campanhas sobre a educação ambiental, para que a sociedade, possa compreender o verdadeiro valor dos animais e a importância no combate ao tráfico de animais silvestres.

REFERÊNCIAS

ANHANGUERA, Goiás Tv. **Centro de Triagem do Ibama recebe cerca de 4 mil animais por ano.** 2015. G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2015/03/centro-de-triagem-do-ibama-recebe-cerca-de-600-animais-por-ano-em-go.html>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

AVELAR, Erika Rodrigues. **Ameaças à Sobrevivência de Animais Silvestres no Estado de Goiás,** 2015. UNICIÊNCIAS. Disponível em: <<http://pgsskroton.com.br/seer/index.php/uniciencias/article/view/3591/3122>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

BORGES, Roberto Cabral et al. **Diagnóstico da fauna silvestre apreendida e recolhida pela Polícia Militar de Meio Ambiente:** Revista Brasileira de Zoociências. Minas Gerais: Revista Brasileira de Zoociências, 1998. 23 p.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 27 fev. 2018.

BRASIL. **Lei 9.605 de 1998.** 8. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L9605.htm>. Acesso em: 27 fev. 2018

FRAGIOLLI, William Lopes. **Crimes contra a fauna:** breves apontamentos acerca da lei de crimes ambientais. 2013. JUSBRASIL. Disponível em: <https://fragiolli.jusbrasil.com.br/artigos/111629271/crimes-contra-a-fauna-breves-apontamentos-acerca-da-lei-de-crimes-ambientais?ref=topic_feed>. Acesso em: 05 abr. 2018.

IBAMA. **Ibama devolve a natureza 140 papagaios em Goiás.** 2017. Disponível em: <www.ibama.gov.br/noticias/422-2017/1293-ibama-devolve-a-natureza-140-papagaios-em-go>. Acesso em: 26 fev. 2018.

INFOMONEY. **TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES: UM FLAGELO BRASILEIRO.** 2014. Disponível em: <https://www.brasil247.com/pt/247/revista_oasis/148359/Tráfico-de-animais-silvestres-Um-flagelo-brasileiro.htm>. Acesso em: 25 abr. 2018.

LIVRE, Enciclopédia. **Comando de Policiamento Ambiental.** 2012. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Comando_de_Policiamento_Ambiental>. Acesso em: 12 mar. 2018.

MACHADO, Paulo Affonso Leme, **Direito Ambiental Brasileiro** 12- edição, revista, atualizada e ampliada, 2004.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 8. ed. Brasil: Malheiros, 1993. 489 p.

MOURA, Sebastião da Silva. **Implantação do curso de atividades florestais na pmgo**: curso de aperfeiçoamento de oficiais. Goiânia: Goiás, 1996. 21 p.

REIS, Rui. **BATALHÃO AMBIENTAL DA PM COMBATE PESCA PREDATÓRIA EM SETE MUNICÍPIOS**. Disponível em: <<http://www.ssp.go.gov.br/destaques/batalhao-ambiental-da-pm-combate-pesca-predatoria-em-sete-municipios.html>>. Acesso em: 02 abr. 2018.

RENCTAS. **Animais Silvestres Vidas a vendas**. Brasília: Editora Embaixada do Reino dos Países Baixos, 2002. 23 p.

SECIMA. **Fiscais fecham o cerco a crimes contra a fauna silvestre**. 2016. Governo de Goiás Avançando Sem Parar. Disponível em: <<http://www.secima.go.gov.br/post/ver/215109/fiscais-fecham-o-cerco-a-crimes-contra-a-fauna-silvestre>>. Acesso em: 26 fev. 2018.

SILVA, Sumara Matos da; LIMA, Renato Abreu -**Levantamento da fauna silvestre no centro de reabilitação do batalhão da polícia militar ambiental nos anos de 2010, 2011 e 2013 no município de Candeias do Jamari-RO**; 2013.

SOUZA, Cibele; SOUZA, Balthazar Donizete. **História da Polícia Militar de Goiás**: Polícia Militar de Goiás. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, Goiânia. Anhanguera: Goiânia, 1999.